



PORTARIA N.º 353/2017

Em 06 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença à servidora **EUZENIR ACOSTA DE ALMEIDA** e dá outras providências”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 90 (noventa) dias à servidora **EUZENIR ACOSTA DE ALMEIDA**, Matrícula 37-1, do cargo efetivo de Artífice de Copa e Cozinha, Padrão III, Nível C14, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 18/11/2017 a 15/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL